AUTÓGRAFO Nº04/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 46/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º. Fica denominado de " **Vereadora Maria Izabel Ferraz** ", a via pública localizado no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 01

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma rua para a Vereadora Maria Izabel Ferraz, a eterna Bela de Armando!

Evocar a história da professora, contadora e vereadora Maria Izabel Ferraz exige que se faça alusão ao seu nascimento, às margens do riacho do Navio, na Fazenda Curral Novo, no dia 17 de outubro do ano de 1950. Bela, a 6ª filha do casal de agropecuarista Armando Ferraz e Maria Rosa Ferraz, veio ao mundo sob os cuidados da parteira Angelina Menezes, a "mãe de pegação".

Nos anos de 1960 fora criada, na Faz. Curral Novo, uma das primeiras cadeiras de Letras, que alfabetizava os moradores locais e circunvizinhos. Lá, Bela estudou até a 5ª série (antigo Admissão ao Ginásio) e teve, na prima Erotides Ferraz, sua primeira professora.

Em 1967 concluiu o Curso Ginasial, que hoje corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental, no então Ginásio Industrial Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho.

No Colégio Normal de Floresta, fez o Curso de Formação de Professor Primário (antigo Magistério) e o concluiu em 1971. Nesse mesmo ano, deu-se a conclusão do Curso Técnico em Contabilidade, no Colégio Comercial José Barbosa.

O Curso de Direito, na Fundação de Ensino Superior de Souza, no vizinho Estado da Paraíba, fora interrompido em 1978. Todavia, em 1975, concluiu o Curso de Licenciatura em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Pernambuco.

No Colégio Comercial José Barbosa deu início à atividade docente, no ano de 1972, atuando no Curso Técnico em Contabilidade. Concomitantemente, no Ginásio Industrial Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho e na Escola Deputado Afonso Ferraz, lecionou disciplinas das Ciências Exatas e afins, como professora efetiva da Rede Estadual.

As atividades empresariais de contadora, no Escritório de Contabilidade – CONGEL foram desenvolvidas a partir do ano de 1975. Também atuou como contadora no Projeto Sertanejo, no período de 1978 a 1981. Hoje, o Escritório de Contabilidade e Assessoria Maria Izabel Ferraz permanece ativo, dando continuidade ao seu trabalho, sob administração de sua irmã, Ana Maria Ferraz.

A convite do Conselho Estadual de Contabilidade, Bela realizou frutífera Roda de Palestras nas Regionais do Recife, Salgueiro, Petrolina e Serra Talhada, discorrendo sobre Imposto de Renda, Balanço e Legislação Fiscal.

A vida, que tão destemidamente soube viver, deu-lhe, entre outras, a oportunidade de somar suas atividades profissionais à experiência de Vereadora, permitindo-lhe abraçar a vida política como mais uma forma de servir ao povo florestano. Nas eleições municipais do ano de 2000, Maria Izabel Ferraz candidatou-se ao cargo de Vereadora, no município de Floresta, e apareceu na urna como BELA identificada pelo número 45612.

Vitoriosa, fora a candidata mais votada naquele pleito, tendo sido diplomada pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, naquele mesmo ano. Eleita por seus pares, no ato de posse, em 1° de janeiro de 2001, foi aclamada como Presidenta da Câmara de Vereadores de Floresta.

Nos anais desta Casa Benício Ferraz estão registrados os seus feitos, nos diferentes segmentos, especialmente no reconhecimento e valoração dos mais anônimos. Assim, imortalizou-se, não somente como porta voz do povo, mas também como Vereadora atuante e dinâmica que procurou inovar, dando novo desenho e nova dimensão às instalações desta Câmara. Como Presidenta da Casa, no biênio 2001|2002, instituiu a designação dos gabinetes com nomes de ex-vereadores, permitindo que o passado e o presente se entrecruzem, servindo de inspiração e exemplo aos edis no cumprimento das suas missões. Ainda na condição de Presidenta, conjugou ousadia com determinação e construiu um novo plenário (este auditório que ora nos acolhe), oferecendo espaço e infraestrutura adequada não só para as sessões legislativas, mas também para os diversos eventos promovidos por instituições locais. É evidente, na ação legislativa, a primeira revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, realizada sob a Presidência de

Maria Izabel Ferraz, com a inestimável atuação de todos os Vereadores, no ano de 2002, passados doze anos da implantação.

Reverenciar a memória de Bela nos transporta para a dimensão do seu amor pela família, da disponibilidade para acolher e servir, do cuidar do outro sem exigir recompensas - no cumprimento da profissão de professora e contadora; no exercício do mandato de Vereadora; na labuta do campo; e, de modo muito especial, no zelo pela família, pois sempre estava disponível para ajudar aos seus e orientá-los no caminho do bem. Com intensidade e dedicação, inverteu a ordem natural para cuidar dos seus pais, quando as forças destes já fraquejavam.

De largo sorriso, Bela confessava o amor por sua terra, por seu torrão, dando de si aos mais necessitados.

Mulher de fé cristã, praticante da Doutrina Católica Apostólica Romana, aos 16 anos Bela foi admitida pelo saudoso Pe. Evaldo Bétte – MSF, na Pia União das Filhas de Maria, na Catedral de Floresta.

Assim sendo, nominar a Rua "Vereadora Maria Izabel Ferraz", no Loteamento Dom Ceslau Stanula - religioso polaco, missionário redentorista, o qual foi Bispo Diocesano de Floresta, nomeado pelo Santo Padre o Papa João Paulo II, no dia 23 de agosto de 1989, é justo reconhecimento e merecida homenagem que lhe presta a comunidade florestana aqui representada por seus eleitos.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento aos seus familiares.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 23 de janeiro de 2018.

Alberto Carlos de Souza
Vereador